

**ESCLARECIMENTO III**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 679/2017**

O **SISTEMA FIEP**, através de sua Comissão de Licitação, torna pública **ESCLARECIMENTO** referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue:

**PERGUNTA 18:** Deveremos apresentar na Proposta Comercial somente as planilhas de Nota Comercial 1 e de Nota Comercial 2, correto? As tabelas com os valores de criação servem somente para que possamos calcular nosso percentual de desconto, não sendo necessária apresentá-las, correto?

**RESPOSTA 18:** Sim, está correto o entendimento.

**PERGUNTA 19:** No item 7.1. Critério de Julgamento, gostaria de confirmar que o valor de pontos mínimo Para a qualificação é 36 pontos, equivalendo a 60% da nota?

**RESPOSTA 19:** Correto.

“Finda a atribuição dos pontos das proponentes, estas serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo considerados qualificados os que obtiverem o mínimo de 36 (trinta e seis) pontos, equivalendo 60% da nota.” Texto do edital – item 7.1 do Anexo II”.

**PERGUNTA 20:** No item 7.2. Proposta Comercial, a citação da letra B é que a pontuação comercial é a soma da NC 1 + NC 2 + NC 3. Contudo, não há a planilha para a Nota Comercial 3. Solicito essa confirmação.

**RESPOSTA 20:** Considerar PONTUAÇÃO COMERCIAL = Nota Comercial 1 + Nota comercial 2.

**PERGUNTA 21:** Na apresentação da Ideia Criativa referente ao Exercício, colocaremos um vídeo como peça. Então, haverá citação ao vídeo na cópia física acompanhado de seu comentário de função tática. Contudo, o vídeo em si estará apresentado somente na cópia digital. Há alguma observação quanto a essa questão?

**RESPOSTA 21:** Não há observações.

**PERGUNTA 22:** a) Existem indicadores de resultados atuais que possam ser usados como referência?

- i. Ticket Médio da Doação
- ii. CPL
- iii. Taxa de conversão
- iv. Audiência e Perfil dos visitantes no site, apps e redes sociais

b) Qual o público/perfil?

- i. Demográfico
- ii. Geográfico
- iii. Comportamental
- c. Qual a proporção entre PJ e PF?
- d. Há sazonalidade durante o ano?

**RESPOSTA 23:** O objeto deste edital se desdobra em 3 grandes linhas de serviço, que por sua vez desdobram em dezenas de serviços e campanhas. Por este motivo, entendemos que estas informações são estratégicas e não interferem neste momento na composição das propostas para o edital. Posteriormente, estas informações serão compartilhadas com a agência contratada.

**PERGUNTA 24:** Gestão de conteúdo:

- a. É utilizado algum CMS para gestão de conteúdo?
- b. Qual(is) e em qual(is) plataforma (s) são executados os serviços?

A.T.S
CPL

**ESCLARECIMENTO III**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 679/2017**

- c. Como é feita a gestão de conteúdo no site e campanhas?
- d. É permitido inserir, editar e remover conteúdos das propriedades digitais?
- e. É permitido criar landing-pages/URL específicas para campanhas?

- RESPOSTA 24:**
- a. Sim
  - b. Atualmente, Web Publication
  - c. Interna
  - d. Sim
  - e. Sim

Atualmente utilizamos o cms Web Publication. Com ele criamos sites de campanhas e postamos conteúdos relacionados aos serviços. Também trabalhamos com URL específicas.

- PERGUNTA 25:** Redes Sociais
- a. Quem é responsável pela gestão de conteúdo nas redes sociais (gestão interna ou agência)?
  - b. Utilizam e/ou tem contratada uma plataforma de social *listen*?

- RESPOSTA 25:**
- a. Gestão Interna
  - b. Sim

- PERGUNTA 26:** Transação:
- a. No registro de alunos é possível fazermos tagueamento na área logada?
  - b. Existe um banco de dados armazenando de usuários recorrentes? Se sim por qual período é armazenada essa base?
  - c. Qual a plataforma utilizada para gerenciar o website?

**RESPOSTA 26:** Entendemos que estas informações são estratégicas e não interferem na elaboração das propostas para este edital. Posteriormente, estas informações serão compartilhadas com a agência contratada.

- PERGUNTA 27:** Plataformas de mídia:
- a. Utilizam alguma tecnologia do Google Digital Marketing, quais tecnologias do Google o SESI tem contratada? Ex. Google Analytics 360, Double Click Bid Manager (DBM) e etc.
  - b. A gestão das plataformas de Adservers devem ser oferecidas pela agência contratada ou o SESI tem contratado? Caso não, precisa ser considerada tecnologia na proposta?
  - c. Existe alguma plataforma obrigatória a ser utilizada?

**RESPOSTA 27:** A gestão de Adservers deverá ser realizada pela agência contratada. Não há obrigatoriedade com relação às plataformas.

- PERGUNTA 28:** APP:
- a. Quais são os App's oficiais do SESI?
  - b. Desenvolvimento de APP's, será de produção da agência contratada ou somente a responsabilidade visual?
  - c. Podemos incluir um SDK dentro dos aplicativos para enviar mensagens push?

**RESPOSTA 28:** Entendemos que as informações sobre aplicativos e SDK não interferem no objeto do edital. Posteriormente, estas informações poderão ser compartilhadas com a agência vencedora. A depender do briefing da ação, o desenvolvimento dos aplicativos poderá ser realizado pela agência contratada.

**ESCLARECIMENTO III**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 679/2017**

**PERGUNTA 29:** E-mail Marketing

- a. Qual a plataforma/pacote utilizado atualmente para disparo?
- b. Existe alguma campanha de e-mail marketing? Se sim, qual a periodicidade atual de envio das campanhas?
- c. Existe algum tratamento da base atual dos alunos?
- d. Existe algum tipo de ativação para usuários que não são alunos recorrentes?

**RESPOSTA 29:** Atualmente utilizamos o ISend. As informações específicas para cada linha de serviço e campanhas serão compartilhadas posteriormente com a agência contratada.

**PERGUNTA 30:** CRM:

- a. Da base do SESI de dados de alunos (e-mail e/ou telefones), Qual é o volume desta base e quais as possibilidades de uso deste mailing?
- b. Essa base de dados está sendo gerenciada por alguma plataforma de CRM? Qual?
- c. Existem réguas de relacionamento aplicadas?
- d. Essa gestão ficará sob responsabilidade da agência contratada?

**RESPOSTA 30:** Atualmente utilizamos o Microsoft Dynamics 365 e a gestão é interna. Existem réguas de relacionamento, mas sem uso de ferramenta de automação. Essa gestão continuará sendo feita internamente.

**PERGUNTA 31:** Parcerias:

- a. Existem benefícios a disposição de algum canal/parceria?

**RESPOSTA 31:** Entendemos que estas informações não interferem na elaboração das propostas para este edital.

**PERGUNTA 32:** Audiência:

Qual volume de audiência médio mensal?

- a. Events
- b. PageViews
- c. Unique Visitors
- d. Visitors
- e. Utilizam alguma plataforma de Test/AB?
- f. Qual o valor médio de investimento em mídia por Mês/Ano?

**RESPOSTA 32:** O objeto deste edital se desdobra em 3 grandes linhas de serviço, que por sua vez desdobram em dezenas de serviços e campanhas. Por este motivo, entendemos que estas informações são estratégicas e não interferem neste momento na composição das propostas para o edital. Posteriormente, estas informações serão compartilhadas com a agência contratada.

**PERGUNTA 33:** Budget

O budget para os 12 meses contemplam o Fee da agência + Compra de Mídia?

**RESPOSTA 33:** A verba prevista no edital contempla a execução de todos os tipos de serviços nessa licitação – honorários da agência, compra de mídia, custos com terceiros e qualquer outro custo ou honorário relativo aos itens do edital.

**ESCLARECIMENTO III**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 679/2017**

**PERGUNTA 34:** No pedido anterior de esclarecimento restou que a licitante deverá ter a mínima estrutura em Curitiba para atender a contratante. Diante do edital, entendemos que a estrutura poderá ser de apenas uma sala, desde que estejam presentes os seguintes profissionais:

- 01 (um) Gerente de conta
- 01 (um) Atendimento – dedicado ao atendimento exclusivo da CONTRATANTE
- 01 Mídia digital
- 01 Analista de BI

Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, é possível esclarecer qual seria essa estrutura ou em qual cláusula do edital ela se encontra?

A licitante poderá realizar parceria com agência localizada em Curitiba ou terá que ter estrutura própria no local?

**RESPOSTA 34:** A estrutura mínima profissional refere-se ao Atendimento que o edital exige que seja dedicado exclusivo ao Sistema Fiep. Para os demais profissionais envolvidos nas atividades, eventualmente poderão ser convocados para reuniões presenciais na sede do Sistema Fiep.

Quanto a estrutura física, não há exigência específica desde que o profissional Atendimento esteja em Curitiba para atender as demandas imediatas e estar disponível para reuniões presenciais.

Curitiba, 23 de março de 2018.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEP**

A.T.S
CPL